



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.766/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **CAMILA REVESSO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CAMILA REVESSO DA SILVA**, matrícula 902802, portadora da cédula de identidade RG nº 8.284.981-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 041.776.159-78, ocupante da função de emprego público de Farmacêutica-20h, admitida em 04.05.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2016 passando da referência 11 para referência 12, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 19 / 1 Julho / 20 17
DE Nº 11.022
UMUARAMA, 19 / 07 / 20 17
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS